



Informativo Sinteia-PR

SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DO PARANÁ
TRAVESSA ITARARÉ, 43 - SALAS 14/15 - CENTRO - CURITIBA/PR
ABRIL/ MAIO DE 2011

**Nova Oportunidade
de Adesão ao
Plano de Saúde Unimed**

Unimed 
Paraná

Nova oportunidade para os Técnicos Agrícolas aderirem ao Plano de Saúde Unimed

Considerando a liminar obtida no dia 12 de abril de 2011 pelo SINTEA PR, na 1ª Vara Federal de Curitiba, pela Ação Ordinária nº 5007054-46.2011.404.7000, o sindicato está autorizado a aceitar temporariamente novas adesões de seus sindicalizados ao plano de assistência médica e hospitalar Unimed.

Além disso, no mês de maio comemora-se o aniversário do contrato entre o SINTEA PR e a UNIMED-PR, proporcionando a isenção de carência para consultas e exames para aqueles que fizerem a adesão até 20 de Maio.

Lembrando que este benefício será válido exclusivamente enquanto vigorar a liminar, a qual pode ser revogada a qualquer momento.



APRESSE-SE

Você, Técnico Agrícola associado ao Sinteia PR, obteve nova oportunidade de adesão ao Plano de Saúde Unimed, por meio da concessão de medida liminar.

LEIA COM ATENÇÃO ESTE INFORMATIVO. Nas páginas a seguir você encontra informações importantes sobre as características, os benefícios e as formas de adesão ao plano.

Se as condições apresentadas forem interessantes para você, apresse-se, pois **os prazos são curtos** e passíveis de encerramento por estarem atrelados à liminar já citada.




O Sinteia PR está à sua disposição para o esclarecimento de dúvidas.

Plano Unimed

Dicas para o uso consciente

Um dos fatores que mais impactam nos custos assistenciais é o uso indiscriminado do plano de saúde por parte dos clientes. Por exemplo, ao visitarem vários médicos da mesma especialidade ou repetirem desnecessariamente exames e consultas, os recursos da Cooperativa não estão sendo usados de forma racional e consciente. Vale lembrar que o contrato da Unimed possui o sistema de co-participação, onde os usuários participam com 30% dos custos de procedimentos ambulatoriais. Sendo assim, a utilização inadequada gera impacto direto na composição dos valores das mensalidades dos planos.

Exemplos de valor mensal de acordo com a tabela da página 3

 + = R\$ 209,87	Técnico Agrícola com 33 anos e esposa com 27 anos, acomodação em Enfermaria (titular + 1 dependente). Para o Técnico Agrícola R\$ 109,46 + Esposa R\$ 100,41: Total mensal R\$ 209,87.
 + = R\$ 376,58	Técnico Agrícola com 43 anos, esposa com 38 anos + 1 filho com 17 anos, acomodação em Apartamento (titular + 2 dependentes). Para o Técnico Agrícola R\$156,78, esposa R\$137,01 + filho R\$ 82,79: Total mensal R\$ 376,58.
 + = R\$ 356,73	Técnico Agrícola com 50 anos, esposa com 44 anos, filho com 21 anos + 1 filho com 17 anos, acomodação em Enfermaria (titular + 3 dependentes). Para o Técnico Agrícola R\$132,65, esposa R\$108,52, filho de 21 anos R\$ 61,55, filho de 17 anos R\$ 54,01: Total mensal R\$ 356,73.

Plano de Saúde Unimed

Técnico, você tem até **20 de maio** para aderir ao plano sem carência, com os preços da tabela publicada neste jornal informativo. Somente serão aceitos contratos enquanto a **liminar estiver vigente**.

Só é possível aderir ao plano estando a liminar em vigência (pg. 2). O prazo sem carência (para consultas e exames) é de 1º a 20 de maio de 2011. Após esse prazo, as adesões estarão sujeitas às carências estabelecidas em contrato disponível no site do Sinteap PR. Caso seja revogada a liminar, em qualquer tempo, os contratos que ainda não estiverem protocolados na Unimed não terão validade.

Modalidades do plano

Ambulatorial/Hospitalar/Obstétrica: co-participação de 30% apenas em consultas e exames realizados fora do internamento. (Com participação máxima do usuário de R\$50,00 por procedimento).

Ex.: Consulta eletiva: Valor da tabela R\$46,20; Valor co-participação R\$13,86. Ressonância Magnética: Valor da tabela R\$577,26; Valor co-participação R\$50,00 (limite máximo).

Quando aderir você terá

1. Até o dia 20 de maio de 2011, isenção das carências para exames e consultas.

2. Maior rede assistencial distribuída em todo Brasil;

3. Extensão aos dependentes: Filhos(as) solteiros(as) até 34 anos, Menor sob guarda ou tutela legal, Cônjuge, Companheiro(a), Netos(as) com até 21 anos sob guarda ou filho(a) de dependente inscrito no plano.

4. Benefício Família: garantirá aos dependentes 5 anos de isenção das mensalidades no caso de falecimento do titular. (Para titulares inscritos até 65 anos de idade com 6 meses de contribuição de plano).

Adesão ao plano

1) Leia com atenção todas as condições do plano proposto;

2) Para aderir ao plano o contratante deve ser associado ao SINTEA PR e estar quites com as suas anuidades. Se você ainda não é associado, entrar no site do SINTEA PR www.sinteap.org.br preencher a ficha de filiação, pagar a anuidade e nos enviar com os documentos preenchidos;

3) Se você já é associado, entre no site, preencha a solicitação de adesão, imprima em três vias, assine e rubriche todas as páginas;

4) Feita a documentação, guarde uma via para você e envie outras duas (registradas) para: SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DO PARANÁ - SINTEA PR, Travessa Itararé, 43 - salas 14/15 - Centro - CEP 80.060-040 - Curitiba - PR.

Sua inscrição será feita pelo SINTEA PR, mas é a Unimed que remeterá diretamente para você a sua carteirinha para utilização do Plano de Saúde Unimed (só após receber a carteirinha você poderá utilizar o seu plano de saúde).

Dúvidas: ligue para (041) 3223-4150/ 9949-7918 ou diretamente para a UNIMED 0800.414554 ou envie e-mail para sinteap@sin-teap.org.br, acesse www.sinteap.org.br ou o site da Unimed www.unimed.com.br.

EXPEDIENTE



Informativo Sinteap-PR

Folhetim Informativo do Sindicato dos Técnicos Agrícolas de Nível Médio no Estado do Paraná

Travessa Itararé, 43 - salas 14/15 • CEP 80.060-040-Curitiba/PR • Fones (41) 3223-4150 / 9949-7918 • Site www.sinteap.org.br

Diretor Presidente GILMAR ZACHI CLAVISSO
•Diretor Vice-Presidente Administrativo EDUARDO DIAS DORNELLAS •Diretor em Comunicação VILMAR MATTER •Diretor em Promoção Social AGOSTINHO DOS SANTOS LISBOA •Diretor Financeiro JAIRO DA SILVA ROCHA •Diretor Associativo JOÃO BATISTA MARINHO •Diretor Sindical PAULO DE MACEDO •Diretor em Serviços Públicos MURILO MANOEL DOS SANTOS •Diretor em Legislação Profissional ROQUE PORFÍRIO •Diretor em Mercado de Trabalho PAULO LUCIANO DA SILVA •Diretor em Tecnologia JOÃO TEIXEIRA DA CRUZ •Diretor em Ensino Agrícola VALCIR INACIO WILHELM •Jornalista Responsável Alex Calderari-MTB 6344/PR •Diagramação Alex Calderari.
•Os artigos assinados não representam, necessariamente, a opinião da diretoria do Sinteap PR.

Tabela de valores pela sua idade, dos dependentes e número de pessoas

Faixa Etária	Família 2 pessoas		Família 3 pessoas		Família acima de 4 pessoas	
	Enferm.	Apto.	Enferm.	Apto.	Enferm.	Apto.
00-18	71,02	94,11	62,51	82,79	54,01	71,47
19-23	81,08	107,30	71,32	94,34	61,55	81,36
24-28	100,41	132,61	88,21	116,48	76,04	100,34
29-33	109,46	144,52	96,14	126,89	82,83	109,27
34-38	118,29	156,08	103,85	137,01	89,44	117,94
39-43	135,47	178,66	118,91	156,78	102,34	134,88
44-48	143,71	189,52	126,11	166,28	108,52	143,03
49-53	175,89	231,54	154,28	203,05	132,65	174,54
54-58	244,49	321,04	214,30	281,34	184,11	241,66
> 59	293,99	385,39	257,61	337,67	221,23	289,93

Perguntas Frequentes do Plano Unimed

Qual o tipo de contratação e segmentação (cobertura) do plano?

Plano Coletivo por Adesão Participativo com segmentação Ambulatorial, Hospitalar e Obstetrícia, seguindo as coberturas da Lei 9.656/98 e o Rol de Procedimentos Médicos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Qual a abrangência de cobertura do plano?

Atendimento nacional nos serviços da rede credenciada.

O que é plano participativo (co-participação)?

A co-participação é o sistema onde o beneficiário participa (divide custos), mediante a utilização do plano em atendimentos ambulatoriais como consultas e exames. Este valor corresponde a 30% (trinta por cento) do valor da tabela praticada pela Unimed, sendo estabelecido limite máximo de co-participação em R\$50,00 (cinquenta reais) por procedimento. Ex.: Consulta eletiva: Valor da tabela R\$46,20; Valor co-participação R\$13,86. Ressonância Magnética: Valor da tabela R\$577,26; Valor co-participação R\$50,00 (limite máximo).

Haverá co-participação nos seguintes procedimentos:

Consultas médicas em consultório e pronto socorro, exames e procedimentos de diagnose realizados em consultórios médicos, clínicas, laboratórios e hospitais em regime ambulatorial, fisioterapias e acupuntura realizadas em regime ambulatorial.

Não haverá cobrança da co-participação para internamentos clínicos ou cirúrgicos, hemodiálise, quimioterapia e radioterapia.

Como é efetuada a cobrança da co-participação?

A cobrança da co-participação será enviada ao cliente junto ao boleto da mensalidade, nos meses subsequentes à realização do atendimento. No boleto constarão o descritivo e as datas de todos os atendimentos realizados pelos prestadores da Unimed.

Como devo proceder para utilizar os serviços da rede credenciada?

Ir até os prontos-socorros e hos-



pitais credenciados mais próximos, sempre com o cartão de identificação Unimed e documento de identidade em mãos.

Consultas: Agendar previamente o atendimento e comparecer ao consultório médico, sempre com o cartão de identificação Unimed e documento de identidade em mãos.

Procedimentos cirúrgicos, ambulatoriais e internamentos: Entrar em contato com a Unimed local onde será realizado o procedimento para orientações referente à liberação.

Obs.: Antes de realizar qualquer procedimento solicitado pelo médico, o beneficiário deverá contatar o SAC da Unimed Paraná pelo telefone 0800.414554, para verificar se o seu plano possui cobertura contratual.

O plano tem cobertura para remoção?

O plano possui cobertura para remoção terrestre inter-hospitalar para os atendimentos classificados como urgência e emergência, mediante a solicitação do médico em casos de falta de recursos da unidade inicial onde o beneficiário esteja sendo atendido.

Como proceder para adesão ao plano?

Entrar em contato diretamente com a área administrativa do sindicato que possui vínculo, pois este tomará as devidas providências junto a Unimed para andamento do processo.

Quem poderá ser incluído como dependente no plano?

São considerados beneficiários dependentes do titular:

- o cônjuge;
- os filhos solteiros até 34 anos, 11 meses e 29 dias;
- o enteado, a criança ou adolescente sob a guarda ou tutela do beneficiário titular por força de decisão judicial, solteiro até 34 anos incompletos;
- a companheira ou companhei-

ro, havendo união estável, sem eventual concorrência com o cônjuge;

- os filhos incapazes.
- netos(as) com até 21 anos sob guarda.

Obs.: Também é assegurada a inscrição de filhos adotivos menores de 12 (doze) anos, nas mesmas condições de cobertura do adotante, inclusive com o aproveitamento dos períodos de carências já cumpridos, desde que inscrito até 30 dias após a formalização da adoção e apresentado o respectivo termo judicial.

Como esclarecer dúvidas que possam surgir após a adesão do plano?

A Unimed Paraná possui um Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), com funcionamento 24 horas, todos os dias da semana por meio do telefone 0800.414554.

Para facilitar a localização do seu plano no sistema, tenha sempre em mãos o seu cartão de identificação.

Este serviço poderá ser utilizado para informações sobre:

- o Cartão de identificação.
- o Documentos contratuais.
- o Guia Médico.
- o Financeiro.
- o Informação cadastral.
- o Orientação para liberação.
- o Reclamação/ elogio.
- o Recursos disponíveis.
- o Remoção.
- o Telefones e endereços do sistema Unimed.

Além do SAC, a Unimed possui um Portal na Internet que conta com os seguintes serviços:

- o Guia médico
- o Dicas de Saúde
- o Fale com a Unimed
- o Consulte sua Unimed
- o Agência Unimed Notícias
- o Responsabilidade Social

O endereço do Portal Unimed na internet é www.unimed.com.br/parana.

Para mais informações sobre o Plano de Saúde Unimed - Sinteap ligue para (041) 3223-4150/9949-7918, acesse www.sinteapr.org.br ou envie e-mail para sinteapr@sinteapr.org.br.